



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
"Amando ao Próximo, Amarás a Cristo."  
Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CADASTRO DE RESERVA DE FUNCIONÁRIO – 002/2024

A APAC, Associação de Proteção e Assistência às Condenadas, no uso de suas atribuições, com o fim de formar cadastro de reserva para seu Quadro Funcional, promove Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, nos termos seguintes:

### Fundamentação legal:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) e procedimento análogo ao da Lei nº 8.666/93.

### 1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a formação do cadastro de reserva por prazo indeterminado e contratação imediata de Auxiliar Administrativo (a), Cozinheiro (a) e Estagiário (a) Jurídico (a), conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### 2 DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (mensal)
Auxiliar Administrativo (a)	01 + Cadastro de Reservas	44 horas semanais	R\$ 1.870,45
Cozinheiro (a)	01 + Cadastro de Reservas	44 horas semanais	R\$ 1.870,45
Estagiário (a)	02 + Cadastro de Reservas	30 horas semanais	R\$ 850,00

### 3 ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

#### 3.1 Auxiliar Administrativo (a)

##### Requisitos:

**3.1.1 Grau de escolaridade:** Ensino Médio completo.

**3.1.2 Conhecimento específico:** Conhecimento da Metodologia APAC; Noções de contabilidade e finanças; Noções de Redação Oficial; Conhecimentos intermediários de Informática.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



### 3.1.3 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar o (a) Encarregado (a) de Tesouraria e o (a) Encarregado (a) Administrativo (a) no exercício de suas tarefas.

**3.1.4 Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

### 3.1.5 Competências:

- ✓ Conhecimentos: Desejável curso técnico em Contabilidade e/ou em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; Rotinas de setor financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.
- ✓ Atitudes: Ser responsável; ser proativo (a); identificar-se com o trabalho social; Ser discreto (a) no trato com as informações;

## 3.2 Cozinheiro (a)

### Requisitos:

**3.2.1 Grau de escolaridade:** Ensino Fundamental.

**3.2.2 Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para padeiro/confeiteiro, experiência profissional comprovada, desejável conhecimento de S.A. (Segurança Alimentar) e Aproveitamento Integral de Alimentos.

**3.2.3 Descrição Sumária:** Coordenar o trabalho da cozinha/padaria, nas atividades de preparo de todas as refeições, bem como capacitar os recuperandos auxiliares do setor, de modo que esses possam se profissionalizar na área da cozinha/padaria utilizando técnicas de biossegurança.

### 3.2.4 Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



- ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do seu responsável hierárquico;
- ✓ Orientar o preparo das refeições cumprindo o cardápio elaborado pela nutricionista ou por funcionário e/ou voluntário designado para tanto;
- ✓ Inspeccionar os alimentos servidos nas áreas de distribuição, analisando a apresentação (textura, paladar, temperatura e combinação) dos mesmos;
- ✓ Realizar inventário diário;
- ✓ Efetuar controle de desperdícios, monitorando as sobras de alimentos produzidos nas cozinhas, a fim de evitar desperdícios;
- ✓ Acompanhar produtos com estoques elevados, sem movimentação e com prazo de validade próximo, visando melhor aproveitamento dos mesmos;
- ✓ Inspeccionar a arrumação, organização, utensílios e equipamentos das áreas da cozinha;
- ✓ Supervisionar a higienização dos hortifrutigranjeiros;
- ✓ Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições;
- ✓ Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes;
- ✓ Solicitar, por meio de memorando próprio, a compra de matéria prima para a cozinha, junto à Tesouraria;
- ✓ Monitorar os recuperandos auxiliares de cozinha;
- ✓ Ensinar o ofício da culinária;
- ✓ Zelar pela ordem e limpeza da cozinha.

**3.2.5 Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

**3.2.6 Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do método APAC; Conhecimento técnico na área em que atua.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Culinária; Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua, Capacidade de



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



liderança e treinamento; Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente.

- ✓ Atitudes: Gostar de culinária; Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia; Ser paciente.

### 3.3 Estagiário (a)

#### Requisitos:

**3.3.1 Grau de escolaridade:** Preferencialmente cursando a partir do 3º Período do curso de Bacharelado em Direito.

**3.3.2 Conhecimento específico:** Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

**3.3.3 Descrição Sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

#### 3.3.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativas;
- ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

**3.3.5 Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

#### 3.3.6 Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC; conhecimento técnico na área em que atua.
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade;



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

- ✓ Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste Edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

**4.1.1 Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional antes ou depois da contratação, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários, mesmo eventualmente.**

4.2 Os contratos de trabalho de todos os candidatos que porventura sejam convocados para contratação serão por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.4.1, deverá apresentar-se no CRS Masculino da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim – ES (Associação de Proteção e Assistência as Condenadas), situado no antigo patronato, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim – ES, para assinatura do contrato, munido das cópias (simples) e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de trabalho e previdência social;

4.2.2 Carteira de identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de endereço;

4.2.5 CNH - Carteira Nacional de Habilitação (QUANDO EXIGIDO PELO CARGO);

4.2.6 Habilitação para transporte de passageiros (atualizada) (QUANDO EXIGIDO PELO CARGO);

4.2.7 Cópia de histórico escolar;

4.2.8 Cópia de certificados e/ou diplomas reconhecido pelo MEC dos cursos declarados no currículo;

4.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

4.2.10 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.11, caso a ausência não seja sanada no prazo de 1 (um) dia útil.

## 5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC Feminina, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC Feminina;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC Feminina;

5.1.3 Apoio logístico;

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 **DAS ETAPAS:** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 **Inscrição:** Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de 06 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024 por meio eletrônico para o seguinte e-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br) com mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC – Currículo (CARGO PRETENDIDO)”**, sob pena de desclassificação (até às 23h59m do dia 12 de junho de 2024).

6.1.1.1 O candidato deverá **enviar o currículo em arquivo PDF e conforme modelo do Anexo 01 deste edital**, sob pena de desclassificação.

6.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.

6.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

**6.1.2 Análise curricular (eliminatória):** consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no período de 13 a 14 de junho de 2024.

A relação dos candidatos aprovados na análise curricular será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na data do dia 15 de junho de 2024.

**6.1.3 Avaliação psicológica:** será realizada em 18 de junho de 2024, no CRS Masculino da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim – ES, às 09:00 h.

**6.1.4 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório):** Mediante convocação. A Entrevista será realizada no período de 20 e 21 de junho de 2024, às 09:00 h.

A relação dos candidatos aprovados na classificação final será publicada na data do dia 22 de junho de 2024.

6.1.4.1 O candidato selecionado para a entrevista, deverá apresentar o original do currículo, portfólio (se possuir), cópias e originais dos cursos mencionados no currículo, no ato da entrevista, sob pena de desclassificação.

6.1.4.2 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

## **6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item 6.1.1.** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos.

### **6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:**

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1.

### **6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

### **6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:**

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



## 7 SELEÇÃO:

**7.1 Comissão de seleção:** composta por 4 (quatro) pessoas atuantes na área técnica e voluntária da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES, sendo eles:

1. Caio Thadeu Any Jordao – Gerente Geral da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
2. Juliana Caires de Souza – Encarregada Administrativa da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
3. Thaís de Souza Monteiro – Encarregada de Tesouraria da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
4. Pedro Meneguella Junior – Encarregado de Segurança da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida pelo Gerente Geral da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Caio Thadeu Any Jordao.

**7.2 Análise curricular (classificatório):** o resultado da análise curricular será divulgado no dia 15 junho de 2024. Mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

**7.3 Avaliação psicológica (não classificatória):** será realizada no dia 18 de junho de 2024 no CRS Masculino da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES, com início às 09h.

**7.4 Entrevistas com membros da comissão de seleção (classificatório):** será realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, mediante convocação, na sede da APAC, com início às 09h (eliminatório).

**7.5 O resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia 22 de junho de 2024, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



## **8 PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:**

### **8.1 A análise do candidato terá a seguinte pontuação:**

#### **8.1.1 Avaliação do currículo – (20 pontos):**

8.1.1.1 Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em área semelhante, sendo:

- a) 1 (um) ano: 1 ponto;
- b) de 1 a 3 anos: 2 pontos;
- c) de 3 a 5 anos: 3 pontos;
- d) mais de 5 anos: 5 pontos.

8.1.1.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 5 pontos.

8.1.1.2.1 A carga horária dos cursos indicados no currículo não será cumulativa, caso o curso não contemple a carga horária igual ou superior a 90 pontos, o mesmo será desconsiderado.

8.1.1.2.2 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

8.1.1.3 Curso de conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC, sendo:

- a) 1 curso: 2 pontos;
- b) 2 cursos: 5 pontos;
- c) 3 ou mais cursos: 10 pontos.

**8.1.2 A avaliação psicológica e a entrevista, com membros da comissão de seleção, que versarão sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana – (80 pontos).**

8.2 Tabela resumo da pontuação:



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**  
End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000  
**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**  
Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise curricular.	20 pontos
Avaliação psicológica.	Sem pontuação
Entrevista.	80 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## 9 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 22 de junho de 2024, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

9.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação imediata aqueles melhores pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

9.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

9.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9.3.2. Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

## 10 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo terá validade por tempo indeterminado.

## 11 DOS RECURSOS:

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram.

11.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 2 (dias) dias, contado da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



11.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal e encaminhar para o e-mail [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br), com o título **“RECURSO PROCESSO SELETIVO 002/2024 – RECORRENTE: (NOME COMPLETO DO CANDIDATO RECORRENTE)”**;

11.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

11.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

## **12 DA HOMOLOGAÇÃO:**

12.1 Não havendo contestações, este edital será homologado no terceiro dia útil após a data da publicação do resultado final, ou seja, em **26 de junho de 2024**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

12.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim – ES.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
Cachoeiro de Itapemirim-ES  
E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



### 13 CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
6.2 – Inscrição (Envio do Currículo).	De 00:00h de 06 de junho de 2024 até as 23:59h do dia 12 de junho de 2024.
7.2 – Resultado da Análise de currículo.	15 de junho de 2024.
7.3 Avaliação psicológica.	18 de junho de 2024.
7.4 Entrevistas com membros da comissão de seleção e Diretor Coordenador/Presidente da entidade.	20 e 21 de junho de 2024.
7.5 O resultado final do processo seletivo.	22 de junho de 2024.

### 14 DISPOSITIVOS FINAIS:

14.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES que percebam remuneração superior à estabelecida neste edital, bem como a de ex-empregados da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a entidade, conforme Portaria nº 384/92 do MTE.

14.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

14.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

14.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas  
Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: [apaccachoeirofeminina@fbac.com.br](mailto:apaccachoeirofeminina@fbac.com.br)**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



14.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

14.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

14.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo com o presidente da entidade.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de junho de 2024.

**Valéria Martins Hoinhas**  
Diretora Coordenadora/Presidente da  
APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim – ES



**Associação de Proteção e Assistência as Condenadas**  
**Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**E-mail: apaccachoeirofeminina@fbac.com.br**

End: Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno s/nº, zona rural, Cep: 29.321-000  
Cachoeiro de Itapemirim-ES Tel.: (28) 3014-3000

**“Amando ao Próximo, Amarás a Cristo.”**

Mário Ottoboni  
Cartório 1º Ofício / 1ª Zona Protocolado sob nº 7.267 Registrado sob nº 1.454. LIVRO A  
Data de Registro: 06/05/2015 CNPJ: 230245490001-11



**ANEXO 01**

**NOME DO CANDIDATO**

**1 – Dados pessoais.**

**Estado civil:**

**Data de nascimento:** DIA/MÊS/ANO **Idade:**

**Endereço:** RUA / Nº /BAIRRO / CIDADE / UF

**CEP:**

**Categoria CNH:** (se possuir)

**E-mail:**

**Tel.:** DDD + número

**whatsApp:**

**RG:**

**CPF:**

**2 – Escolaridade.**

**Unidade de ensino:** Nome da instituição de ensino.

**Grau de escolaridade:** (Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou Ensino Superior) caso o grau de instrução seja incompleto favor informar o período que está cursando.

**Curso:**

**Ano de conclusão:** XXXX

**3 – Cargo pretendido:**

**Cargo:** (conforme inscrito no edital)

**4 – Experiência profissional:**

**Empresa:**

**Cargo:**

**Descrição da função:**

**Período:** de DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO (não será aceito se colocar apenas o ano)

**5 – Experiência de voluntariado comprovado:**

**Instituição:**

**Função:**

**Período:** de DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO (não será aceito se colocar apenas o ano)

**6 – Cursos complementares:**

**Unidade de ensino:**

**Curso:**

**Período do curso:** de DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO

**Carga horária:**